



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

DESIGNA OUVIDOR PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022 DO PODER  
LEGISLATIVO.

**Odete Maria Picolotto Bassani,**  
Presidente do Legislativo Municipal de  
Fagundes Varela, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu  
promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O Poder Legislativo Municipal designa o Vereador Tiago Binda como ouvidor para o exercício de 2022, em atendimento a Lei das Ouvidorias e ao Decreto Legislativo n.º 01/19/CM, em seu art. 3º.

**Art. 2º** - As prerrogativas e atribuições do Ouvidor estão dispostas nos arts. 4º e 5º, respectivamente, do Decreto Legislativo n.º 01/19/CM.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,  
AOS 03 DE MARÇO DE 2022.

*Odete Bassani*  
Odete Maria Picolotto Bassani

Presidente do Legislativo Municipal

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro – Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000

Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: [camara@fagundesvarela.rs.gov.br](mailto:camara@fagundesvarela.rs.gov.br)

EFETUADA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO  
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE  
...03.03/22 A 17.03/22

*Valderes C. Pirozan*  
VALDERES C. PIROZAN  
Secretária  
Câmara Municipal